

TERMO DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO DE MICROINFLUENCIADORES [REDACTED] E LICENÇA DE DIREITOS.

O presente termo tem como objetivo definir as regras e responsabilidades, bem como os direitos e o relacionamento entre [REDACTED] sociedade empresária limitada situada à Rua [REDACTED], [REDACTED] CEP: [REDACTED], São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada [REDACTED] e

O Influenciador Valeska bruzzi, doravante denominado “INFLUENCIADOR”

CONSIDERANDO QUE:

- i. A [REDACTED] é empresa de renome no mercado de publicidade e mídias digitais;
- ii. O **INFLUENCIADOR** desenvolveu e é proprietário do Perfil de Rede Social, Site, Blog, ou outras propriedades que possam ser monetizadas pelos serviços da [REDACTED];
- iii. A [REDACTED] deseja veicular campanha no Perfil de Rede Social, Site, Blog, ou outras propriedades do INFLUENCIADOR, desenvolvida para o anunciante

As partes celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Serviços e Conteúdo. Pelo presente Instrumento, os Influenciadores comprometem-se à prestação dos Serviços, que consistirão em:

- i. criação, produção e veiculação de Posts na mídia social do Influenciador (“Mídia Social”);

1.2. Cronograma. As Partes, de comum acordo, aceitam que a postagens nas redes sociais deverão ser feitas no período de Invalid date à Invalid date, com as hashtags e diretrizes definidas por e-mail, assim como no portal do influenciador, que poderá ser

acessado através do link: [REDACTED]

1.2.2. Diante de qualquer atraso pela parte do Influenciador no cumprimento dos prazos previstos pelo Cronograma, poderá a [REDACTED] rescindir o contrato, nos termos do item 5.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. Conteúdos e aprovação. Todos os conteúdos serão gerados e veiculados na Mídia Social de acordo com as orientações técnicas da [REDACTED] enviadas para o e-mail cadastrado de cada participante e farão parte integrante do presente Termo, sob a forma de Anexo.

2.1.1. Consideram-se anúncios, campanha, conteúdo publicitário, publicidade ou peça, qualquer tipo de material publicitário (como mensagem de texto, arquivos de áudio e vídeo, mídia aprimorada, conteúdo, texto e arquivos gráficos), elaborados para a divulgação de produtos ou serviços de um CLIENTE ("CAMPANHA").

2.1.2. São considerados "Conteúdo" todas as fotos, obras audiovisuais, roteiros, postagens em redes sociais e quaisquer outras obras veiculadas na Mídia Social do Influenciador e relacionados à Campanha.

2.1.3. Todos os Conteúdos desenvolvidos e veiculados na Mídia Social em razão do objeto deste Termo têm relação com Marca específica da Campanha criada para o Anunciante.

2.1.4. Quaisquer Conteúdos criados, produzidos e/ou veiculados ao público pelo Influenciador que sejam relacionados à Campanha, porém não estejam previstos pela **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste termo ou não tenham sido expressamente solicitadas por escrito pela [REDACTED] ("Conteúdos Adicionais") serão interpretados como ação de livre vontade do Influenciador, sendo desconsiderados para a campanha em vigência, bem como para quantificação de contraprestação.

2.1.5. Caso qualquer um dos Conteúdos não esteja em conformidade com as orientações técnicas da [REDACTED] e/ou traga impressões negativas da Marca divulgada ou a seus produtos e serviços relacionados, e/ou gere qualquer tipo de dano à [REDACTED] e/ou do **CLIENTE** relacionado, poderá a [REDACTED] rescindir o contrato, nos termos da cláusula 5.1, bem como poderá demandar

perdas e danos que porventura sejam suportadas pela [REDACTED] e seus clientes.

2.1.6. Embora a [REDACTED] não tenha qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do Influenciador, a [REDACTED] se reserva ao direito de, a qualquer momento, cancelar a publicação ou a campanha, caso subjetivamente ou não, entenda que alguma das postagens do Influenciador não é compatível com a imagem da [REDACTED] e/ou do **CLIENTE** ou, ainda, caso promova ou tenha conteúdos ilícitos ou contrários à moral e aos bons costumes, tais como qualquer relacionamento ou conotação com pedofilia ou conteúdo de cunho erótico ou sexual envolvendo menores, que promova a violência de qualquer tipo, a discriminação de qualquer tipo, atividades ilegais como tráfico de drogas, terrorismo, racismo, violência, ou que, de qualquer outra forma viole ou contribua para a violação à proteção de direitos de propriedade intelectual, pirataria de software etc., ou que adote comportamento fraudulento ou contrário à boa-fé contratual.

2.2. Solicitações de Refação. Caso a [REDACTED] constate que houve dúvida sobre a geração dos conteúdos solicitados conforme suas orientações técnicas, esta poderá prorrogar o prazo da campanha, para que haja a possibilidade dos Influenciadores de refazer, alterar, melhorar, corrigir ou completar os conteúdos, dentro do novo prazo estabelecido pela [REDACTED]

2.2.1. Prazos para refação ou exclusão do conteúdo

- i. Alteração da legenda do conteúdo: 01 (um) dia corrido
- ii. Exclusão do conteúdo: 01 (um) dia corrido;
- iii. Refação do conteúdo no formato de imagem (Instagram): 02 (dois) dias corridos;
- iv. Refação do conteúdo no formato de vídeo (Instagram): 03 (três) dias corridos;
- v. Refação do conteúdo no formato de vídeo (Youtube): 06 (seis) dias corridos;

2.2.2. A [REDACTED] informará ao **INFLUENCIADOR** a parte de seu trabalho que não ficou de acordo com as regras, facilitando seu efetivo cumprimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - LICENÇA DE DIREITOS

3.1. Licença. O Influenciador obriga-se a licenciar e transferir à [REDACTED] em caráter temporário, irrevogável e irretratável, todos os direitos patrimoniais e direitos conexos referentes aos Conteúdos produzidos na campanha, para a promoção e veiculação da mesma, respeitadas as demais condições previstas neste Instrumento:

- i. *"Mídias de Divulgação"*. O Conteúdo deverá seguir as orientações técnicas da [REDACTED] e poderá ser veiculado no Perfil de Rede Social, Site, Blog ou outros canais da Contratante que possam ser monetizadas pelos serviços da [REDACTED]
- ii. *"Prazo de Veiculação"*. O prazo de veiculação do Material é de 4 (quatro) mês(es) contados a partir da data da primeira veiculação, podendo tal prazo ser prorrogado pela [REDACTED] conforme ítem 2.2. Isso significa que o influenciador não poderá apagar ou ocultar seus posts, durante o prazo de veiculação. A Contratante, durante o Prazo de Veiculação, poderá utilizar os conteúdos apenas em seus canais orgânicos, não podendo impulsionar os conteúdos em canais pagos;
- iii. Exclusividade: A Contratada e os Influenciadores garantem exclusividade absoluta e total da imagem, nome, interpretação e som de voz dos Influenciadores, durante o Prazo de Veiculação previsto acima, para concorrentes diretos do Cliente (entende-se, nesse caso, empresas do setor, salvo expressa autorização da [REDACTED] e/ou do Cliente).

3.2. Declarações e Garantias. O Influenciador assume, por si ou por seus representantes legais, sua plena e exclusiva responsabilidade, perante terceiros, para com o Conteúdo, com relação à sua titularidade e originalidade, sem limitação, a responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral, marcas, patentes, e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, garantindo assim a não violação de quaisquer leis, decretos, regulamentos, normas de autorregulamentação publicitária, eximindo a [REDACTED] de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

3.2.1. O Influenciador declara e garante que possui todas as licenças aplicáveis a todos os direitos, seus ou de terceiros, inerentes ao Conteúdo produzido nas campanhas, incluindo, mas não se limitando a direitos autorais, direitos de imagem, direitos conexos, marcas e patentes.

3.3. Durante todo o Prazo de Veiculação, o Influenciador deverá abster- se de utilizar, mencionar, divulgar ou associar conteúdo e quaisquer opiniões em quaisquer mídias (incluindo, sem limitação, redes sociais e blogs) que possam ser prejudiciais à reputação da [REDACTED], dos Clientes e/ou das Marcas promovidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Para começar uma campanha o Influenciador deve se cadastrar no [REDACTED] por meio do site URL [REDACTED] onde deverá completar o formulário de cadastramento para o qual se requererá obrigatoriamente ciente e concorde com as condições do programa e com os termos do presente contrato.

4.2. Pela participação nas Campanhas publicitárias e concessão da licença dos Conteúdos gerados em razão destas, a [REDACTED] garantirá aos Influenciadores, a contrapartida, a ser determinada conforme a Campanha em vigência, conforme TERMO DE DIVULGAÇÃO, o qual fará parte integrante do presente ("TERMO DE DIVULGAÇÃO").

4.3. Em caso de campanhas com envio de produtos, a [REDACTED] e/ou **CLIENTE** enviará os produtos antes da realização das campanhas, e por isso, os Influenciadores se compromete a realizar o que lhe foi proposto, de forma integral, no período pré-determinado.

4.3.1. Caso o Influenciador não realize as atividades relacionadas à CAMPANHA previstas no Termo De Divulgação, ou as realize de forma incompleta, deverá proceder com a devolução do produto e custeada pelo próprio influenciador, que será feita mediante solicitação da [REDACTED] a fim de dar chance a outros interessados que quiserem participar da campanha.

4.3.2. No caso de o participante não realizar as atividades propostas Termo De Divulgação, e, solicitado pela [REDACTED] se negar a devolver o produto/kit que lhe foi enviado como contraprestação do serviço não realizado, a [REDACTED] poderá suspendê-lo da

campanha em vigência, bem como não aceitar a participação do mesmo Influenciador em campanhas futuras, assim como acionar judicialmente.

4.3.3. A suspensão a que se refere à cláusula 4.3.2. terá prazo indeterminado a critério único e exclusivo da [REDACTED]

4.3.4. O Influenciador compromete-se a manter sua conta instagram ativa pelo período de vigência do presente Termo.

4.3.5. A criação de contas ou perfis paralelos na mesma rede social, bem como a desativação da conta instagram deverão ser comunicados à [REDACTED] com 48 horas (quarenta e oito) de antecedência, sob pena de rescisão do presente Termo.

4.3.6. O Influenciador declara que, em suas mídias sociais, cumpre todas as normas relacionadas a propriedade intelectual, comprometendo-se a não violar direitos autorais de terceiros em suas postagens.

4.4. As PARTES consignam que, caso a [REDACTED] venha a sofrer algum dano decorrente de ação judicial ou administrativa decorrente de ação ou omissão do INFLUENCIADOR, este deverá ressarcir os respectivos danos à [REDACTED] bem como denunciar a lide sem prejuízo das perdas e danos decorrentes do ato ilegal praticado.

4.5. Caso seja constatado o evidente intuito de fraude pelo INFLUENCIADOR, a [REDACTED] se reserva no direito de não repassar nenhum valor anteriormente computado e que esteja pendente de repasse ou bloquear valores futuros.

4.6. A [REDACTED] poderá, a qualquer momento modificar os termos e condições deste Instrumento sem prévia anuênciā do INFLUENCIADOR, notificando-o acerca das modificações e publicando uma nova versão atualizada no Site de propriedade da [REDACTED]

4.7. A [REDACTED] não garantirá o acesso e uso continuado ou ininterrupto ao seu Site, bem como dos Aplicativos dos ANUNCIANTES haja vista que o sistema pode eventualmente não estar disponível devido a dificuldades técnicas ou falhas de Internet nos links ou Aplicativos ou por qualquer outra circunstância alheia à vontade da [REDACTED] ou dos seus ANUNCIANTES.

4.8. Os INFLUENCIADORES ou seus usuários NÃO poderão imputar

responsabilidade alguma à [REDACTED] ou aos ANUNCIANTES nem exigir ressarcimento algum em virtude de prejuízos resultantes das dificuldades mencionadas na Cláusula anterior bem como por danos ou perdas indiretas especiais ou consequentes que surjam em conexão com o presente Contrato.

4.9. Os INFLUENCIADORES serão obrigados a emitir documento fiscal hábil nos termos previstos pela legislação fiscal, bem como arcar com os respectivos custos tributários.

4.9.1. O(s) pagamento(s) do(s) INFLUENCIADOR(ES) só serão realizados após o recebimento, por parte da [REDACTED] do documento fiscal idôneo previsto na cláusula até o dia 10º dia corrido de cada mês.

4.9.1.2 Por ser intermediária, a [REDACTED] reserva-se ao direito de repassar a remuneração aos INFLUENCIADORES após o recebimento dos respectivos valores junto ao ANUNCIANTE.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. Vigência e Rescisão. A vigência deste contrato será encerrada nas seguintes hipóteses:

- i. Na data de término do Prazo de Veiculação;
- ii. Mediante simples comunicação, pela [REDACTED] ao Influenciador, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data em que pretende encerrar o Termo;
- iii. Em caso de infração de qualquer obrigação não sanável assumida neste termo. Caso a infração seja sanável a parte infratora terá 15 (quinze) dias para se regularizar, contados da notificação escrita da Parte prejudicada, respondendo, neste caso, pelas perdas e danos a que der causa;
- iv. Caso o Influenciador não cumpra os prazos de postagem da campanha;
- v. Caso o Influenciador faça o sorteio ou doação dos produtos recebidos em contrapartida, sem autorização prévia do Cliente/Marca, podendo também a [REDACTED] não aceitar a

participação do mesmo Influenciador em campanhas futuras, assim como acionar judicialmente;

- vi. Caso o Influenciador venda os produtos recebidos em contrapartida enquanto estiver vigente o Termo com a [REDACTED], e após 3 (três) meses depois do término de sua vigência, podendo a [REDACTED] também não aceitar a participação do mesmo Influenciador em campanhas futuras, assim como acionar judicialmente;
- vii. Caso haja ofensa, de qualquer forma, aos seguidores do perfil relacionado à Campanha e/ou à [REDACTED];
- viii. Caso o Influenciador relate, de alguma forma, as marcas, os produtos e a empresa [REDACTED] com qualquer conteúdo racista, político, homofóbico e xenofóbico e quaisquer menções consideradas preconceituosas;
- ix. Caso o Influenciador utilize quaisquer meios de compra e/ou troca de clicks ou “likes” em suas hashtags, como por exemplo like4like, likeforlike, sdv, e variações/similares que forem considerados pela [REDACTED] como meios ilícitos de conquistar seguidores ou curtidas;
- x. Caso o Influenciador se envolva em qualquer escândalo ou atividade de natureza criminal que possa afetar a imagem do CLIENTE
- xi. Em caso de cancelamento de conta instagram, por qualquer motivo, exceto se comunicado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas à [REDACTED]
- xii. Caso algum conteúdo das mídias sociais do Influenciador não seja compatível com a imagem da [REDACTED] e/ou de seus clientes, ou a cláusula de exclusividade seja quebrada pelo influenciador, conforme ítem 2.2, ou, ainda, caso promova ou tenha conteúdos ilícitos ou contrários à moral e aos bons costumes, tais como o que tenha qualquer relacionamento ou conotação com pedofilia ou conteúdo de cunho erótico ou sexual envolvendo menores, que promova a violência de qualquer tipo, a discriminação de qualquer tipo, atividades ilegais como tráfico de drogas, terrorismo, racismo, violência, discriminação ou que, de qualquer outra forma viole ou

contribua para a violação à proteção de direitos de propriedade intelectual, pirataria de software etc., ou que adote comportamento fraudulento ou contrário à boa-fé contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Notificações. Todas as notificações e comunicações exigidas ou permitidas neste contrato deverão ser enviadas por escrito e entregues a cada Parte nos endereços físicos ou eletrônicos disponibilizados na campanha, em atenção aos respectivos representantes legais.

6.1.2. Incumbe às Partes o dever de manter as suas informações para envio de notificações devidamente atualizadas, sob pena de ser considerada entregue uma notificação encaminhada para endereço não atualizado.

6.2. Confidencialidade. O Influenciador compromete-se a manter em sigilo de todas as informações oriundas do objeto deste Termo, bem como a própria existência deste, durante o Prazo de Vigência da campanha e por tempo indeterminado após seu término, sob pena de rescisão imediata e cobrança das perdas e danos a que der causa.

6.3. Ética. O Influenciador compromete-se a sempre manter a ética em suas postagens, na geração de qualquer conteúdo e, principalmente, em eventual contato com clientes.

6.4. Acordo Integral. O presente Instrumento reflete a íntegra dos entendimentos e acordos assumidos entre as Partes em relação ao objeto deste Termo. Sendo assim, revoga e substitui qualquer entendimento, acordo ou Contrato, verbal ou escrito, celebrado anteriormente à assinatura deste Instrumento que se refira ao mesmo objeto aqui disposto.

6.5. Alteração. Caso as regras do presente termo sejam alteradas, a [REDACTED] deverá postar a modificação em seu sítio eletrônico, enviando um aviso por e-mail a todos os participantes das Campanhas vigentes.

6.6. Autonomia das Partes. As Partes declaram, para todos os efeitos, que são independentes e autônomas, de forma que o

presente Instrumento não cria qualquer outra modalidade de vínculo entre ambas, inclusive, sem limitação, mandato, sociedade, associação, parceria, consórcio, joint-venture ou representação comercial entre as Partes. Cada Parte é totalmente responsável por seus atos e obrigações assumidos por meio deste Termo. As Partes reconhecem que elas não têm nenhuma autoridade ou poder para, direta ou indiretamente, negociar, contratar, assumir qualquer tipo de obrigação ou criar responsabilidade em nome da outra Parte.

6.7. Desvinculação Trabalhista. As Partes reconhecem não existir qualquer vínculo de natureza trabalhista e/ou de subordinação jurídica e econômica no presente termo, bem como entre seus empregados e/ou prestadores de serviços, assumindo cada Parte integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, securitários, acidentários e previdenciários de toda a mão de obra por ela contratada para execução do objeto do presente Termo.

6.8. Tributos. Todos os tributos e encargos fiscais devidos em razão deste Termo serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte definido pela legislação tributária, sendo certo que a [REDACTED] reterá os valores a que esteja obrigada por lei.

6.9. Aceitação dos termos e condições. Durante o processo de participação dos INFLUENCIADORES ao pressionar o botão "ACEITAR" ou expressão equivalente abaixo do contrato constante da Plataforma [REDACTED] a [REDACTED] reconhece expressamente que o INFLUENCIADOR leu o presente Contrato e concordou com todos seus termos e condições. Considera-se ainda que tenha avaliado de forma livre e independente tais condições e que sua intenção de se tornar um INFLUENCIADOR não está relacionada com alguma outra manifestação garantia ou declaração que não sejam as estabelecidas no presente Contrato.

6.10. Mútuo Acordo. As partes declararam e reconhecem que entenderam perfeitamente o sentido e o alcance de todas as cláusulas e condições convencionadas no presente Termo, obrigando-se a cumpri-las fielmente em atenção aos princípios da boa-fé e lealdade, abstendo-se de invocar, no futuro, ressalvas, oposições ou exceções que impliquem em modificação das convenções ora celebradas ou que pretendam interpretá-las de forma diversa daquela literalmente convencionada.

6.11. Lei Aplicável e Foro. Este Termo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para

dirimir todas as questões dele oriundas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.